





CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

 /legislativomatiense
 /camaradematiashbarbosa

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 150/26

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAÇÃO PERMANENTE NO PARQUE ECOLÓGICO MAURI CHAPINOTTI (REPRESA), NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO


Sala das Sessões 09/03/26


PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de designação de servidor para a atuação permanente no Parque Ecológico Mauri Chapinotti (Represa), localizado no bairro Monte Alegre, com a finalidade de assegurar a adequada conservação do parque e melhores condições de uso para a população.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.


Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador


Antônio Carlos Santos de Miranda
- Carlão -
Vereador


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

www.matiashbarbosa.mg.leg.br

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

Justificação: a presente indicação faz-se necessária, pois o parque mencionado já contou anteriormente com servidor designado para acompanhamento e manutenção do espaço, situação que atualmente não se verifica. Desde então, têm sido registrados relatos de acúmulo de resíduos e necessidade de maior atenção à limpeza e conservação do local.

A presença permanente de servidor no parque contribui para a preservação do espaço público, organização das atividades e melhor atendimento às demandas da comunidade que utiliza o local para lazer e convivência.